

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Monte Santo*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### **DISPENSA**

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. EXTRATO DE CONTRATO.....

### **TERMO ADITIVO**

REPUBLICAÇÃO.....



**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. EXTRATO DE CONTRATO.**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2022**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** que a manifestação da **COPEL** que prevê a indicação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em conformidade ao disposto no art. 24, inciso II e art. 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, **CONSIDERANDO** que o **PARECER JURIDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO 052/2022**.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada para a realização de exame intitulado análise de microarranjos cromossômicos (cgh-array), em favor da criança Nauany Vitória de Jesus Santos, visando atender o processo de nº 8000725-47.2022.8.05.0168, proferido pelo Juiz de Direito Substituto, Sr. Manassés Xavier dos Santos.

Favorecido: VGM MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA - CNPJ: 08.680.804/0001-90

Prazo de Vigência: 08/08/2022 a 31/12/2022.

Valor Total: R\$ 3.950,00 (Mil setecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº **052/2022**.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente atuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 08 de agosto de 2022.

**SILVANIA SILVA MATOS  
PREFEITA MUNICIPAL**

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia  
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: gabineteprefeitamontesanto@gmail.com

Certificação Digital: 8NEYVPG3-G36BQRCH-BTAHXKMH-0B7QBXXL

Versão eletrônica disponível em: <http://www.montesanto.ba.gov.br/>



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
PJ: 13.698.766/0001-33

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 158/2022 – CONTRATO nº 185/2022**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 052/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MONTE SANTO-BAHIA

**CONTRATADA:** VGM MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA – CNPJ/MF sob o nº  
08.680.804/0001-90

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a realização de exame intitulado análise de microarranjos cromossômicos (cgh-array), em favor da criança Nauany Vitória de Jesus Santos, visando atender o processo de nº 8000725-47.2022.8.05.0168, proferido pelo Juiz de Direito Substituto, Sr. Manassés Xavier dos Santos.

**PRAZO E VIGÊNCIA:** 08/08/2022 a 31/12/2022.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.950,00 (Três mil novecentos e cinquenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ÓRGÃO: 03.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE: 03.08.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
AÇÃO: 2015 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE  
ELEMENTO: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
FONTE: 02 – RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – SAÚDE – 15%

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem embasamento legal no art. 24, Inciso II, c/c art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada e consolidada, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

Monte Santo/BA, 08 de agosto de 2022.



## REPUBLICAÇÃO

	<p><b>REFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO</b> ESTADO DA BAHIA CNPJ Nº 13.698.766/0001-33 GABINETE DA PREFEITA</p>
---	--

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

#### TERMO ADITIVO

**Nº DO TERMO ADITIVO:** 1º.

**Nº DO CONTRATO:** 157/2021

**CONTRATADA:** RETEC-TECNOLOGIA EM RESIDUOS EIRELI

**CNPJ Nº** 02.524.491/0001-03

**ORIGEM:** PREGÃO ELETRONICO Nº 033/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 145/2021

**OBJETO DO CONTRATO:** contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos dos grupos A, B, C e E, gerados pelas Unidades de Saúde do Município de Monte Santo/BA.

**MOTIVAÇÃO:** Prorrogação do prazo de vigência e valor com contrato de prestação de serviço nº 157/2021, mediante a sua continuidade sem interrupção. O presente termo aditivo prorroga o contrato originário por mais 12 (doze) meses, a contar do seu termo final do instrumento contratual

**AMPARO LEGAL:** O Amparo Jurídico Legal deste Termo Aditivo é o artigo 57, inciso II, da lei federal nº 8.666/1993, resolve a Administração prorrogar o presente contrato.

**DATA DE ASSINATURA:** 06 de Julho de 2022.

**MUNICÍPIO DE MONTE SANTO – BAHIA:** SILVANIA SILVA MATOS